AVISO DE SUSPENSÃO
Processo Administrativo Nº 024/2026 – PMFP
Pregão Eletrônico Nº 004/2026 – SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para composição de 3.000 (três mil) cestas básicas para doação, assegurada através da Lei Municipal nº 052/2009, de 06 de abril de 2009, que estabelece critérios para concessão de ajuda humanitária e social por parte da Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí/PI às pessoas do Município. **SESSÃO PÚBLICA ORIGINALMENTE PREVISTA:** 18 de novembro de 2026, às 08h30min, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/.

O **MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ/PI**, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela Portaria nº 139/2025, de 01 de julho de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO, POR PRAZO INDETERMINADO,** do Pregão Eletrônico em epígrafe, cuja sessão pública estava designada para o dia 18 de novembro de 2026, às 08h30min.

DA JUSTIFICATIVA

A suspensão decorre da necessidade de adequação do Termo de Referência (Anexo I do Edital), identificada em revisão realizada pela Administração na fase que antecede a abertura da sessão pública, a fim de aprimorar e compatibilizar as especificações técnicas, os quantitativos e as demais condições de fornecimento dos gêneros alimentícios que compõem as cestas básicas com a efetiva demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e com as disposições do instrumento convocatório.

Considerando que o Termo de Referência constitui o documento que define o objeto e baliza a formulação das propostas pelos licitantes (art. 6º, XXIII, e art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133/2021), a manutenção do certame nas condições atuais poderia comprometer a isonomia entre os participantes, a correta formulação das propostas e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração, objetivos do processo licitatório previstos no art. 11 da referida Lei.

Dessa forma, com fundamento no poder-dever de autotutela da Administração Pública (Súmula nº 473 do STF) e nos princípios do planejamento, da legalidade, da eficiência, da vinculação ao edital e do interesse público (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), mostra-se prudente e necessária a suspensão do certame até a conclusão das adequações, evitando-se a prática de atos que, posteriormente, poderiam ser invalidados.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Concluídas as adequações, o Edital e seus anexos serão republicados, com a divulgação da nova data e horário de realização da sessão pública, observada a reabertura do prazo mínimo legal para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, pelos mesmos meios em que se deu a publicação original.

Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima indicado, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, ou por meio da plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC (https://bnc.org.br/).

Floresta do Piauí/PI, 17 de novembro de 2026.

VICENTE CÉSAR MARTINS
Agente de Contratação/Pregoeiro